

CÂMARA DO PLANEJAMENTO

PROCESSO N°: 385/63.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ.

ASSUNTO : Sol. Instalação da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária nessa cidade.

RELATOR : Cons. PAULO GOMES ROMEO.

P A R E C E R N° 5/69 - C.P.

Trata o presente processo de pedido de instalação da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária de Tupã. As fls. 61 e 62 do processo já contem parecer favorável a referente à instalação tendo era vista as condições peculiares de Tupã (Lei n° 7.145). O parecer em meu entender válido quanto ao mérito e a oportunidade na época, tendo a egrégia Calmara do Ensino Superior negado a autorização para funcionamento (fl. 76). Hoje o assunto deve em meu entender merecer outra interpretação, isto é, não se pode como tem entendido o Conselho autorizar a instalação de novos institutos isolados a serem mantidos pelo Estado, antes da solução da reforma universitária que ora se processa, e que recomenda a forma de integrar.

É o nosso parecer,

s.m.j .

a) PAULO GOLES ROMEO

Relator.

Aprovado na sessão da Câmara do Planejamento, realizada em 1969.